

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA 493ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COPEL, REALIZADA EM 21.03.2023. -----

No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, após assistir às deliberações do Conselho de Administração - CAD, em sua 223ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, conforme determina o §3º do art. 163 da Lei Federal nº 6.404/76, os Conselheiros Fiscais, que ao final assinam, registraram esta reunião do Colegiado da Companhia Paranaense de Energia - Copel, que foi devidamente convocada para deliberar sobre o assunto que vem a seguir. Foi registrado que na citada reunião do CAD tomaram conhecimento sobre o estudo de realização dos tributos diferidos, aprovado por aquele Colegiado. **1. Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2022 (Consolidado) e sobre proposta da Diretoria para Destinação do Lucro Líquido Verificado no Exercício de 2022 e para Pagamento de Participação referente à Integração entre o Capital e o Trabalho.** Sobre o item da pauta, os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, em cumprimento às suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, registram que examinaram o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício de 2022, a Proposta da Diretoria para Destinação do Lucro Líquido Verificado no Exercício de 2022 e o resultado do estudo de projeção de realização dos tributos diferidos, todos aprovados pelo Conselho de Administração nesta data, e o Parecer dos auditores independentes "Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - Deloitte", emitido sem ressalva. Ressaltaram que as minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos Conselheiros antecipadamente à reunião e os questionamentos, as indagações, as sugestões e as recomendações dos Conselheiros Fiscais foram discutidos com a Administração, com o Comitê de Auditoria Estatutário e com a Auditoria Independente, Deloitte, em reunião anterior. Registraram, também, que ao longo do exercício de 2022 o Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral Ordinária - AGO de 29.04.2021, realizou 18 reuniões ordinárias e extraordinárias, nas quais acompanhou e discutiu com a Administração da Companhia as questões relevantes de governança, gestão e desempenho dos negócios, do planejamento dos investimentos e da distribuição de resultados, bem como das divulgações para os acionistas, tanto em sessões conjuntas com o Conselho de Administração quanto em sessões em separado com representantes da Diretoria Executiva e com a Auditoria Independente. O Conselho Fiscal examinou e discutiu os relatórios de Auditoria Interna com a área responsável; questionou a área de gestão de riscos sobre o acompanhamento dos riscos relevantes e a Administração quanto à efetividade dos controles internos por ela implantados e gerenciados, recebendo a informação de que os riscos são acompanhados e os controles são adequados e efetivos, e asseguram de forma adequada a integridade das informações relatadas nas Demonstrações Financeiras; acompanhou o trabalho dos auditores independentes, mediante entrevistas e solicitações de esclarecimentos sobre o entendimento das questões contábeis e patrimoniais relevantes da Companhia, em sessões conjuntas com o Conselho de Administração e com a Diretoria da Companhia, discutiu com a auditoria independente e acompanhou as discussões no âmbito do Conselho de Administração sobre os principais assuntos de auditoria por ela apontados para emissão de sua opinião. Com base no que tiveram acesso, e nos seus trabalhos de indagação, exame de relatos e discussões, os Conselheiros Fiscais opinam que as referidas demonstrações estão em condições de ser apreciadas pelos acionistas da Companhia, quando da Assembleia Geral Ordinária, prevista para ocorrer em 28.04.2023. Considerando o exposto, os Srs. Conselheiros Fiscais, em consonância à manifestação favorável: a) da Diretoria

Executiva, em sua 2548ª Reunião, realizada em 20.03.2023; **b)** do Comitê de Auditoria Estatutário, em sua 272ª Reunião, realizada nesta data; **c)** do Conselho de Administração, em sua 223ª Reunião Extraordinária, também realizada nesta data, em que foi discutida a minuta do Parecer da Auditoria Independente; **d)** da Auditoria Independente, Deloitte, que emitiu parecer sem ressalva; e **e)** dos termos da carta de representação da Administração, emitiram o Parecer a seguir transcrito, destinado aos Srs. Acionistas da Companhia: **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022 (CONSOLIDADO) E SOBRE A PROPOSTA DA DIRETORIA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2022 E PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO** - Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas e da Proposta da Diretoria para Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2022. As minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos Conselheiros e discutidas com a Administração previamente. Com base nos trabalhos e discussões desenvolvidos ao longo do exercício, nas análises e entrevistas efetuadas, nos acompanhamentos e esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente sobre os controles internos, e considerando ainda o Relatório do Auditor Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, emitido sem ressalvas, os Conselheiros Fiscais opinam que as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2022 estão em condições de ser encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Curitiba, 21 de março de 2023. (a) **DEMETRIUS NICHELE MACEI** - Presidente; **EDUARDO BADYR DONNI**; **HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR**; **JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO**; e **RAPHAEL MANHÃES MARTINS**. O Conselheiro Fiscal Raphael Manhães Martins apresentou manifestação sobre o assunto em documento que permanece sob a guarda da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

(assinado eletronicamente)
DEMETRIUS NICHELE MACEI
Presidente

(assinado eletronicamente)
EDUARDO BADYR DONNI

(assinado eletronicamente)
HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR

(assinado eletronicamente)
JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO

(assinado eletronicamente)
RAPHAEL MANHÃES MARTINS